

Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8630/2019

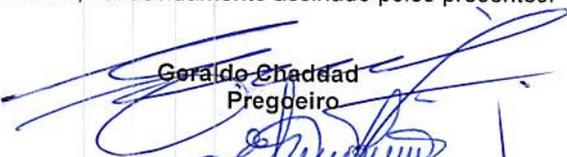
Até às 09h30min do dia dezoito de setembro de dois mil e vinte (2020), conforme pré-estabelecido na Publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário do Litoral e Boletim Oficial do Município de Bertioga foram recebidos na Seção de Licitação e Compras os envelopes devidamente lacrados, sendo Proposta Comercial (Envelope 1) e Habilitação (Envelope 2), apresentado pela empresa:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	RG
INOVAÇÃO GOV PLANEJAMENTO E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI	33.211.785/0001-09	ROBERTO MACENA VIANA	29.907.794-9

Interessados em participar do certame licitatório relativo ao Pregão Presencial nº 67/2020 cujo objeto é **Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria técnica especializada em revisão de processos de trabalho da Secretaria de Administração e Finanças e áreas correlatas, revisão do código tributário municipal, implementação de um novo modelo de gestão do ISSQN, incluindo desenvolvimento, capacitação e implantação do novo modelo com capacitação em gestão do arquivo municipal, conforme Anexo I e demais especificações contidas nos anexos do edital.** Às 10h00min, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – COP-DLC 01, instituída pela Portaria nº 255/2019, e alterações conforme Portaria nº 168 de 28 de maio de 2020. Iniciada a sessão foi realizado o credenciamento do representante, sendo seus documentos de credenciamento rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes presentes. Após, deu-se prosseguimento ao certame onde foram os envelope 1 “Proposta Comercial” e envelope 2 “Habilitação” rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes presentes, confirmando a inviolabilidade de seus lacres. A Comissão, ao registrar o interesse de apenas uma licitante na participação do certame e levando em conta que o Edital estabeleceu exigências mínimas para participação, não se cogitando desta forma, a possibilidade de ter havido restrição ao caráter competitivo, que a participação de apenas uma licitante não impede a conclusão da licitação, conforme posicionamento do TCU no Acórdão 408/2008, Plenário DOU de 14/03/2008 e ainda, que há parâmetros nos autos para aferição da aceitabilidade da proposta e, regras preestabelecidas para o seu cumprimento, julgou por bem dar prosseguimento nos autos. Procedeu-se então a abertura do envelope da Proposta Comercial (Envelope 1), ficando sob guarda do Sr. Pregoeiro o envelope 2 (Habilitação), devidamente lacrado. Em seguida passou o Sr. Pregoeiro, com a colaboração da Equipe de Apoio, proceder a avaliação da proposta de acordo com as exigências contidas no Edital. Como havia uma única empresa iniciou-se a negociação:

Empresa	Proposta Inicial-R\$	
INOVAÇÃO GOV	514.200,00	500.000,00

Encerrada a negociação com a empresa e examinada a proposta, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão juntamente com o Diretor de Tecnologia da Informação verificou que o preço ofertado estava dentro da média dos orçamentos obtidos previamente, decidindo pela aceitabilidade da proposta, declarando a empresa vencedora do item do item licitado. Procedida à decisão foi, pelo Sr. Pregoeiro, indagado ao representante se havia alguma observação a ser feita. Pelo mesmo foi dito que não, concordando com a decisão da Comissão. Passou-se então, o Sr. Pregoeiro, para a fase de habilitação, procedendo-se a abertura do envelope 2 – “Habilitação” da proponente. Após análise, o Sr. Pregoeiro, constatou que a empresa atendeu na íntegra o solicitado no edital, sendo considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro concedeu prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação da prova de conceito, conforme item 1.20.1 do Edital. Indagado ao representante se havia alguma observação a ser feita, pelo mesmo, foi dito que não, concordando com a decisão do Pregoeiro. Diante dos fatos o Sr. Pregoeiro concluiu os trabalhos, encerrando a sessão, agradecendo à participação do licitante. Nada mais, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos presentes.


Geraldo Chaddad
Pregoeiro


Karina Aparecida Dias
Equipe de Apoio


Ednéia Jorge de Oliveira
Equipe de Apoio


Sr. Roberto Marques Fernandes
Diretor de Tecnologia da Informação


INOVAÇÃO GOV PLANEJAMENTO E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI
Roberto Macena Viana
LICITANTE